
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 53/75 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza alienação de terras do Estado.

Art. 1. - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em favor de Alberto Luiz Badotti, uma área de terras devolutas do Estado com as seguintes características e especificações:

“Área de terras situada na região fisiográfica Rio Maria no Município de Conceição do Araguaia, com 3.000 hectares aproximadamente, apresentando os seguintes limites e dimensões: Banda Setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 50° 01' 48" WGR x 07° 08' 12" S e 50° 04' 28" WGR x 07° 07' 56" S; Banda Meridional, por uma reta aproximadamente de 6.000 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritas; Banda Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já descritas, envolvendo uma área total na forma de um polígono irregular de 4 lados”.

Art. 2. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1975.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º. Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º. Secretário

DOE Nº 23.149, DE 14/11/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.